

procedimento licitatório, com objeto adjudicado a empresa **V. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.475.367/0001-73, sito à Rua Dom Pedro I, nº 555, Bairro Santa Rita, Augustinópolis/TO, a qual se sagrou vencedora do presente certame, totalizando o valor de R\$ 642.307,80 (seiscentos e quarenta e dois mil e trezentos e sete reais e oitenta centavos).

Augustinópolis/TO, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
024/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para o eventual e futuro fornecimento de cimento, areia e brita destinados a fabricação de bloquetes para pavimentação das vias urbanas de Augustinópolis/TO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE AUGUSTINÓPOLIS, CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, situada na Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO.

FORNECEDOR: V. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.475.367/0001-73, sito à Rua Dom Pedro I, nº 555, Bairro Santa Rita, Augustinópolis/TO.

Valor Estimado: R\$ 642.307,80 (seiscentos e quarenta e dois mil e trezentos e sete reais e oitenta centavos).

Augustinópolis/TO, 24 de outubro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Públicos

Demandante

ERRATA

O contrato de Saldo Remanescente PREF/Nº 020/2024, Pregão Presencial nº034/2023, Processo Licitatório nº 091/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO pelo nº 887/2024, pag. 02 em **01 de**

outubro de 2024.

**Onde se lê:
FISCALIZAÇÃO**

8. CLAÚSULA OITAVA - DA

8.1. A fiscalização da contratação competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, que será exercida pelo Sr. **VITÓRIA ARAÚJO DE CARVALHO**, fiscal de contrato portaria nº060/2024, a qualquer hora, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Leia-se:
FISCALIZAÇÃO**

8. CLAÚSULA OITAVA - DA

8.1. A fiscalização da contratação competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, que será exercida pelo Sr. **JONAS SILVA DE CASTRO**, fiscal de contrato portaria nº060/2024, a qualquer hora, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal